



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 11 de JUNHO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 25 de JUNHO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5021415-67.2015.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO DOS ALPES DE PORTO ALEGRE/ Executado: JUAREZ GUINDANI

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da **13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

Os direitos e ações pertencentes ao executado, oriundos do contrato de promessa de compra e venda datado de 01 de julho de 1987, sobre os imóveis a seguir descritos:

➤ **DIREITOS E AÇÕES DO EXECUTADO JUAREZ GUINDANI ADQUIRIDOS DE RENATO CASAGRANDE PULLA SOBRE CHACARÁ Nº 31 DO CONDOMÍNIO DOS ALPES, NA ESTRADA DOS ALPES, Nº 2345**, QUE MEDE 25,00M DE FRENTE, POR 43,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE (25,00M X 43,00M = 1.075,00M²), INTEGRANTE DE UM TODO MAIOR CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE TERRAS DE 53.330,00M² DESCRITO DA SEGUINTE FORMA NA MATRÍCULA Nº 52.984 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS: IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NO MORRO DA PEDRA REDONDA, LUGAR DENOMINADO CASCATA, COMPREENDENDO UMA ANTIGA CASA Nº 01 COM GALPÕES, CERCAS E DEMAIS BENFEITORIAS E O RESPECTIVO TERRENO, QUE MEDE 300M00 DE FRENTE NA DIVISA COM TERRAS DE DR. POSSIDONIO DA CUNHA, POR 280,50M MAIS OU MENOS, DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, COM PROPRIEDADE DE DR. PEREIRA FILHO, DA HERANÇA DE D. MATILDE PY DA CUNHA E DO GINÁSIO ANCHIETA (MANREZA), POR UM LADO COM PROPRIEDADE DE FELIPE JEANSELME, E POR OUTRO, COM DITA DA HERANÇA DE MATILDE PY DA SILVA. BAIRRO CASCATA. **Avaliação: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais);

➤ **DIREITOS E AÇÕES DO EXECUTADO JUAREZ GUINDANI ADQUIRIDOS DE RENATO CASAGRANDE PULLA CHACARÁ Nº 32 DO CONDOMÍNIO DOS ALPES, NA ESTRADA DOS ALPES, Nº 2345**, QUE MEDE 25,00M DE FRENTE, POR 43,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE (25,00M X 43,00M = 1.075,00M²), INTEGRANTE DE UM TODO MAIOR CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE TERRAS DE 53.330,00M² DESCRITO DA SEGUINTE FORMA NA MATRÍCULA Nº 52.984 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS: IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NO MORRO DA PEDRA REDONDA, LUGAR DENOMINADO CASCATA, COMPREENDENDO UMA ANTIGA CASA Nº 01 COM GALPÕES, CERCAS E DEMAIS BENFEITORIAS E O RESPECTIVO TERRENO, QUE MEDE 300M00 DE FRENTE NA DIVISA COM TERRAS DE DR. POSSIDONIO DA CUNHA, POR 280,50M MAIS OU MENOS, DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, COM PROPRIEDADE DE DR. PEREIRA FILHO, DA HERANÇA DE D. MATILDE PY DA CUNHA E DO GINÁSIO ANCHIETA (MANREZA), POR UM LADO COM PROPRIEDADE DE FELIPE JEANSELME, E



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

POR OUTRO, COM DITA DA HERANÇA DE MATILDE PY DA SILVA. BAIRRO CASCATA.
Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, os imóveis retornarão à oferta 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do NCPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** constam na Certidão de Matrícula expedida em 12/08/2022 os seguintes gravames: Penhora (Av. 27). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente tendo como índice de correção a Taxa SELIC. A comissão da Leiloeira é de 5% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remissão após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.llel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula dos imóveis e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 11 de JUNHO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2ª Data: 25 de JUNHO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5001925-35.2010.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ Executado: IOLANDA LEVY LEONARDO
CHRISTIAN LEVY DE ABREU

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) da 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, na forma artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

IMÓVEL TERRENO URBANO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS, NA PRAIA DO PINHAL, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº11 DA QUADRA A-11, O QUAL MEDE 12,00M DE FRENTE, AO LESTE, NO ALINHAMENTO DA RUA 9 (RUA ORQUIDEA), TENDO NOS FUNDOS, A OESTE, À MESMA LARGURA DA FRENTE, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº16, POR 25,00M DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, POR AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 300,00M², DIVIDINDO-SE POR UM LADO, AO NORTE, COM O LOTE Nº 12, E PELO OUTRO LADO, AO SUL, COM O LOTE Nº 10, DISTANDO 27,00M DA ESQUINA FORMADA PELA RUA 9 E RUA 35. QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS 09, 10, 35 E AV. K. MATRÍCULA Nº 001811 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA, COMARCA DE TRAMANDAÍ/RS. *****EXISTE SOBRE O TERRENO EDIFICAÇÃO NÃO AVERBADA NA MATRÍCULA.** Reavaliação: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

O imóvel será leiloado pela melhor oferta, desde que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornará à oferta em 2º leilão, na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Constam na Certidão de Matrícula expedida em 02/05/2024 os seguintes gravames: Averbação de Execução (Av.4 e Av. 5), Registro de Penhora (Av. 6 e Av. 7). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 7% (sete por cento) sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remissão após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O imóvel será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 09 de ABRIL de 2025, às 14h30min;

2ª Data: Dia 23 de ABRIL de 2025, às 14h30min;

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5057022-05.2019.8.21.0001

NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: INSIDE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA / Executada: MARIA SOLANGE CHAGAS
TOTEL ME

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DO 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON LINE*, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

- **01 (uma) BATEDEIRA DE 20 LITROS DA MARCA G PANIZ, 220V. AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**
- **01 (um) MISTURELLA MARCA GRANOMAQ. AVALIAÇÃO: 7.000,00 (sete mil reais).**

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, os bens móveis retornarão à oferta 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do NCPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelada na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br) e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.